TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.036 DE 18 DE ABRIL DE 1979

Modifica a tabela constante do anexo II, parte integrante do Decreto nº882, de 22 de agosto de 1977.

O ENGº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e

CONSIDERANDO que com os efeitos da Lei nº168/ 79 que majorou os vencimentos salariais, proventos, gratificações de funções, gratificações especiais, representação do Prefeito, representações e gratificação de Gabinete,

CONSIDERANDO QUE a tabela constante do Anexo II, está por esse motivo defazada em sua totalidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica modificada nos quantitativos e designativos a tabela constante do Anexo II do Decreto nº882, de 22 de agosto de 1977, passando a vigorar com os valores, quantitativos e designativos da tabela anexa.

Art. 2º - Este Decreto vigora a partir de 1º de abril de 1979, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Tarcila de Castro -
Diretora do Departamento de Finanças

- Sérgio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

A N E X O II

(Art.156 da Lei 28/72.)

GRATIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

1 - Chefe do Gabinete do Prefeito	Cr$7.000,00
1 - Assessor Administrativo	5.920,00
1 - Assessor de Imprensa	5.920,00
1 - Assessor de Relações Públicas	5.920,00
1 - Assessor Legislativo	5.920,00
1 - Assessor	5.920,00
2 - Oficial de Gabinete	2.400,00
1 - Escriturária	1.800,00
3 - Auxiliar de Escritório	1.200,00
2 - Motorista	840,00
2 - Contínuo (Atendente)	720,00
2 - Zelador	600,00

***